



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
29

Data e Hora da Emissão:	08/03/2019 13:01:23	Competência:	8/3/2019	Código de Verificação:	033348095
Número do RPS:		Nº da NFS-e simulada:		Local da Prestação:	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	ALBERTO ANTONIO PIRES				
Nome Fantasia:	BERTAD LOCACOES				
CNPJ/CPF:	29.760.758/0001-45	Inscrição Municipal:	72093237	Município:	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP:	RUA TAPAJOS, 85 - AMAZONAS - 1A SECAO CEP: 32240-060				
Complemento:		Telefone:	(31) 8536-3471	e-mail:	BMCONTABILIDADE@MSN.COM

Tornador do Serviço

Razão Social/Nome:	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS				
CNPJ/CPF:	17.359.415/0001-59	Inscrição Municipal:	72549016	Município:	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP:	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 - BALNEARIO DA RESSACA CEP: 32113-480				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	LARDEMARCOS@LARDEMARCOS.ORG.BR

Descrição do Serviço

Descrição do Serviço:	ALUGUEM E DESMONTAGEM DE BARRACAS A FEIRA DE ECONOMIA SOLIDARIA NO PERIODO 01/02/2019 A 28/02/2019				
Código do Serviço:	3.05 / 773900301 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
Retenções Específicas da Contribuição CNPIS:					
Código da Obra:			Código ART:		

RECEBIM. O SERVIÇO FOI PRESTADO EM 08/03/19
 ENG. CIV. 177.871
 116

TC.002/2018

Tributos Federais					
IR (R\$)	COPINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	
Valor do Serviço (R\$)	3.255,00	Retenção Operacional	Valor do Serviço (R\$)	3.255,00	
(-) Imito incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Isentum	Base de Cálculo	3.255,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(v) Alíquota (%)	2,00	
(=) ISSQN Retido	65,10	1 - Sim	ISSQN a Pagar	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido (R\$)	3.189,90	2-Não	(=) Valor do ISSQN (R\$)	65,10	

Avisos:
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tornador do Serviço
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

127
 INSTIT. ESPIRITA
 LAR MARCOS



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INSTITUCAO ESP LAR DE MARCOS
Conta origem:	1532 / 003 / 00000163-5
Conta destino:	1529 / 003 / 00005222-5

Nome destinatário:	ALBERTO ANTONIO PIRES
Valor:	R\$ 3.189,90
Identificação da operação:	ALBERTO ANTONIO PIRES

Data de débito:	11/03/2019
Data/hora da operação:	11/03/2019 08:20:39

Código da operação:	00093915
Chave de segurança:	YP27WC3CZNQLZCTZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

[Handwritten Signature]
 INST. ESPÍRITA
 LAR MARCOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Instituição Espirita Lar de Marcos, com sede em Contagem-MG, na Rua Carlos Pinheiro Chagas, nº170, Bairro Ressaca - CEP: 32.113-460 inscrita no CNPJ: 17.359.415/0001-59; Inscrição Estadual: Isenta, aqui representada pelo Diretor Presidente - Walter de Aguiar Campos- CPF:163.723.526-72.

CONTRATADA: Alberto Antônio Pires - (Bertão Locações) inscrito no CNPJ:29.760.768/0001-45, com sede a Rua Tapajós, nº 65, CEP:32340.060, Bairro Amazonas Contagem MG

As partes acima identificadas têm entre si justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços pelas condições descritas no presente:

1- DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula Primeira: Prestação de serviços de transporte, locação e montagem e desmontagem de barracas para as Feiras da Economia Popular e Solidária de Contagem que acontecem semanalmente em diversos bairros de Contagem

2- DA DURAÇÃO DO SERVIÇO:

Cláusula Segunda:
Os serviços são solicitados semanalmente pelo Centro Público de Economia Solidária seguindo Cronograma de acordo com a demanda de cada feira.

3- DOS VALORES:

Cláusula Terceira:
O valor estipulado pelo transporte/locação/ montagem /desmontagem das barracas é de R\$48,00 por unidade/kit, sendo o máximo de 20 (vinte) barracas por feira, valor este que será multiplicado pelo número de feiras que ocorrerão em cada mês.


3.1 O tempo de duração e o número de feira dependerá do Cronograma estabelecido pelo Centro Publico de Economia Solidária não acarretando nenhum acréscimo por valor unitário ao pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE.

4- DAS CONDIÇÕES

Cláusula Quarta:
A CONTRATADA se compromete a locar barracas em ótimas condições de uso para apresentação harmoniosa das feiras

5- Da manutenção:

Cláusula Quinta: Em caso de estrago/desgaste das barracas a manutenção e conservação é de inteira responsabilidade da CONTRATADA



6- DO PAGAMENTO:

-Cláusula Sexta: O pagamento pela prestação de serviços acima descrita será feito mensalmente, até o 10 (décimo) dia útil de cada mês, após a comprovação dos serviços prestados pela Equipe do Centro de Economia Solidária e a emissão da Nota Fiscal.

6.1- Para comprovação dos serviços prestados a Contratada deverá apresentar semanalmente a diretoria do Centro Público de Economia Solidária, planilha com data/local/quantitativo de unidade/kit barracas locadas por evento (modelo de planilha anexo).

6.1.1-As planilhas deverão ser encaminhadas juntamente com a (s) Nota (s) Fiscal (is) para a CONTRATANTE.

6.2- Na (s) Nota (s) Fiscal (is) deverão constar o (s) período(s) da prestação de serviço, bem como o Termo de Colaboração no qual a despesa será paga: TC:002/2018 SEIGER

6.3- O pagamento pela prestação de serviços será feito exclusivamente por transferência bancária entre contas da CEF e ou TED

7- DA TRANSFERÊNCIA

Cláusula Sétima: Este contrato não é passível de transferência para outra empresa por nenhuma das partes contratantes.

8- DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Oitava: Este contrato terá prazo de vigência indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento por uma das partes, com comunicação via ofício e ou email no prazo de 30(trinta) dias de antecedência.

9- DO FORO:

Cláusula Nona: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Contagem -MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2019

Walter de Aguiar Campos

Diretor Presidente



Alberto Antônio Pires

Proprietário

1ª testemunha

2ª testemunha

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca Contagem MG, CEP: 32240-000
Tel: (31) 3352-3855 e-mail: antemarcos@tardemarros.org.br

29.760.768/0001-45
ALBERTO ANTÔNIO PIRES
BEZERRA
R. Amazonas, 32240-000
CONTAGEM - MG





Novageração
Associação

Três Patentes
químicas.com.br

Santa Luzia, 02 de janeiro de 2019

À INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS
RUA Carlos Pinheiro Chagas, 170 Bairro Ressaca
Contagem - MG
CEP 32111-960
CNPJ 17.415/0001-59

Prezada Sr. bom dia!

Proposta Comercial

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT
1	Barrica 2x2	Unid.	01	140,00
2	Banheiro químico	Unid.	01	200,00

Validade da proposta: 90 dias

OBSERVAÇÕES:

A montagem, desmontagem, transporte, pagamento de funcionários, impostos, alimentação e quaisquer outras despesas provenientes desta locação já estão incluídas no valor da locação.

CNPJ 08.763.695/0001-75 - www.novageracaopalcos.com
Rua dos Urupurus, 140 - Maria Adelia - Santa Luzia/MG
(031)3642.6029 - 92771083 - 99253268
novageracaopalcos@yahoo.com.br ou novageracaoclaudia@gmail.com

132
INST. ESPIRITA
LAR DE MARCOS



ALUGUEL E VENDA TENDAS, DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO PARA SEU EVENTO
Rua Antonio Rodrigues Froes 20 Candelaria - BH

Bele Horizonte, 02 de Janeiro 2019

ORÇAMENTO PROPOSTA

REF.2019/01007

Empresa	INSTITUIÇÃO ESPIRITA LAR DE MARCOS	
CNPJ	17.359.415/0001-59	
Nome	Margareth	Tel: (031) 3352-3855
E-mail	marcos.peixoto@contagem.mg.gov.br	
Data do evento	09 de fevereiro 2019	
Local do evento	RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS, 170 - BAIRRO RESSACA, CONTAGEM - MG CEP: 32113.460	

Qtd	Descrição	Valor unit	Valor total
1	4m ² na barraca sendo (1 módulo 2 x 2) em estrutura metálica com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, e lonas tipo italianas, na cor Branco anti-mofa, anti-chamas, anti-raios u.v e resistência a ruptura até 200,00 kg/m ² , não necessita fundação e pode ser montada em qualquer tipo de solo	250,00	
	frete	00,00	
	Valor Total		

Condições de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% na montagem

É de absoluto interesse para Criativa Eventos Ltda atender-lo, e nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades.

Obs: As locações de barracas são feitas a partir de 3 unidades.

Proposta válida por 02 dias

Os valores acima mencionados poderão variar de acordo com as condições do local a ser montado

Atenciosamente,
Maxilane Guimarães

www.pontualtendas.com.br / atendimento@pontualtendas.com.br
(031)3421-1802 / 99756-0692

133
Livraria

[Handwritten signature]

05.786.395/0001-13

Pontual Tendas e Eventos Eireli

Rua Antonio Rodrigues Froes, 20
Bairro Candelaria - CEP 31.535-600

BELO HORIZONTE - MG

[Handwritten signature]
134
CNPJ 05.786.395/0001-13
Emissão: 12/2012